



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2022

ANO XXXIV - Nº 6338

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 13.732, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL A SEMANA DE INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES E FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no calendário oficial do Município de Uberlândia a “Semana de Incentivo ao Plantio de Árvores e Flores”, a ser comemorada na semana do dia 05 de Junho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de abril de 2022.

O DELMO LEÃO
Prefeito

Autoria do Projeto: Ver. Zezinho Mendonça

LEI Nº 13.733, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

DENOMINA DE ROTATÓRIA VÂNIO CÉZAR REZENDE O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado atualmente Rotatória Inominada, localizado entre as Avenidas Fernando Vilela e Geraldo Motta Batista, no Bairro Daniel Fonseca, passa a denominar-se ROTATÓRIA VÂNIO CÉZAR REZENDE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de abril de 2022.

O DELMO LEÃO
Prefeito

Autoria do Projeto: Ver. Sargento Ednaldo

DECRETOS

DECRETO Nº 19.684, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 17.131, DE 30 DE MAIO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE “DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS OBJETO DE DOAÇÕES E LEILÕES DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E REVOGA O DECRETO Nº 14.081, DE 23 DE MAIO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES”.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições

legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no caput do art. 98 da Lei Orgânica do Município, no caput do artigo 17 e no artigo 53, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 17.131, de 30 de maio de 2017 e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

IV – Elias Ferreira Bento - matrícula nº 21.596-1;

...

VI – Andrea Pedrosa Neiva - matrícula nº 20.782-9;

...” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 4 de abril de 2022.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS S/Nº

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, ADRIANA CARLA BORGES NUNES, matrícula nº 29.236-2, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Redes Temáticas do Núcleo de Ciclos da Vida CC-8, da Secretaria Municipal de Saúde, retroativo a 21 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 31 de março de 2022.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

*Republicação em virtude de incorreções verificadas no original e na publicação do Decreto s/nº, datado de 31 de março de 2022, publicado na edição do Diário Oficial do Município nº 6335, de 1º de abril de 2021, página 4.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, ainda, art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, Padrão 14, Nível de Qualificação – Especialização, o servidor ANDRÉ LUÍS ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 12.258-0, inscrito no CPF sob o nº ***.128.286-**, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 55/2022 – AVI-RTB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 31 de março de 2022.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ARISTIDES C. FERREIRA
Superintendente Interino do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a solicitação de revogação de benefício realizada pela Sra. Maria Ivanete Santos Ferreira, no processo administrativo nº 19/2022 da Divisão de Previdência do IPREMU - DIPRE,

Considerando o ofício SEE/SRE UBERLÂNDIA – DIVPE nº 65/2022, de 22 de fevereiro de 2022, da Secretária de Estado de Educação enviado a Sra. Maria Ivanete Santos Ferreira,

Considerando a decisão dos autos do processo administrativo nº 19/2022 da Divisão de Previdência do IPREMU - DIPRE,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto s/nº de 16 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município nº 3482, de 18 de agosto de 2010, que aposentou voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, a servidora MARIA IVANETE SANTOS FERREIRA, matrícula nº 11.973-3, inscrita no CPF sob o nº ***.345.016-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 4 de abril de 2022.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ARISTIDES C. FERREIRA
Superintendente Interino do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando o Formulário de Desligamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, BÁRBARA JOY DUTRA NEVES, matrícula nº 29.830-1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico CC-3, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, retroativo a 29 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 4 de abril de 2022.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 48 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando o Formulário de Desligamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, GILDA CRISTINA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 32.950-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 3 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 4 de abril de 2022.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando o Formulário de Desligamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, MARCELO DE ASSIS SOUSA, matrícula nº 29.550-7, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Estoque e Distribuição CC-9, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, retroativo a 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 4 de abril de 2022.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando que o servidor não compareceu em tempo hábil e legal para exercício de suas atribuições no cargo de Oficial Administrativo,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerado o servidor PEDRO HENRIQUES RODRIGUES DE ARAÚJO, matrícula nº 33.281-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 1, Nível de Qualificação Ensino Médio, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, retroativo a 3 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 4 de abril de 2022.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 40, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ELIANA APARECIDA DE SOUZA ROMERO para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Análise de Processos CC-2, da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Uberlândia, 4 de abril de 2022.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que os candidatos abaixo mencionados foram aprovados em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de Professor de Ciências da Natureza, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, os candidatos abaixo mencionados, sendo:

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	
32	AMPLA	31			ANITA ROCHA
33	AMPLA	32			LEONARDO DOS SANTOS GEDRAITE
34	AMPLA	33			BRUNA COUTO DUARTE
35	AMPLA	34			TALLES FILLIPE BARCELOS VIEIRA
36	AMPLA	36			FLAVIA ALVES MARTINS
37	AMPLA	37			NATALIA DE FREITAS MEDEIROS
38	AMPLA	38			ELIANA DE ALMEIDA MOREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 4 de abril de 2022.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que os candidatos abaixo mencionados foram aprovados em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, os candidatos abaixo mencionados, sendo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	
45	AMPLA	44			DIOGO SOUTO RODRIGUES
46	AMPLA	45			LUIZ FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
47	AMPLA	47			MARCUS VINÍCIUS PATENTE ALVES
48	AMPLA	48			ARTHUR WILLIAM SANTOS PINHEIRO
49	AMPLA	49			ALAN THULIO DIAS COSTA
50	AMPLA	50			LUCIANA DOMINGOS DA SILVA

Art. 2º A contar da data da posse do titular em cargo de provimento efetivo, fica declarada a vacância do seguinte cargo de provimento efetivo:

I – Agente de Controle de Zoonoses, ocupado pelo servidor DIOGO SOUTO RODRIGUES, matrícula nº 25.108-9.

Parágrafo Único: Não ocorrendo a posse no novo cargo público, fica sem efeito a declaração de vacância constante nesse artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 4 de abril de 2022.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que os candidatos abaixo mencionados foram aprovados em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, os candidatos abaixo mencionados, sendo:

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	
30	AMPLA	27			TAISON LUIZ DE PAULA BRAGHIROLI
31	AMPLA	28			HELBANETH MACEDO OLIVEIRA
32	AMPLA	30			LUIZ EDUARDO DIAS TEIXEIRA
33	AMPLA	31			GEILA APARECIDA DE FREITAS SILVA
34	AMPLA	32			GUILHERME HENRIQUE DS SANTOS SANTANA
35	AMPLA	33			EMILLY FIUZA DE SANTANA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 4 de abril de 2022.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que os candidatos abaixo mencionados foram aprovados em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de Professor de História, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, os candidatos abaixo mencionados, sendo:

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	
32	AMPLA	24			MATEUS RIBEIRO DE SANTANA
33	AMPLA	25			LUCAS SOLA LOSA
34	AMPLA	26			CINTIA DA SILVA VAZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 4 de abril de 2022.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que os candidatos abaixo mencionados foram aprovados em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de Professor de Inglês, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, os candidatos abaixo mencionados, sendo:

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	
12	AMPLA	12			LORENA DE PAULA SANTA CECÍLIA
13	AMPLA	13			WALKIRIA FELIX DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 4 de abril de 2022.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que os candidatos abaixo mencionados foram aprovados em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, os candidatos abaixo mencionados, sendo:

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	
98	AMPLA	89			IEGO FERNANDES PIRES
99	AMPLA	90			LIVIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS
100	AMPLA	91			LIGIA SOUSA BASTOS
101	AMPLA	92			FLAVIA AMRTINS PEREIRA
102	AMPLA	93			SARAH RIBEIRO DE JESUS FERREIRA
103	AMPLA	94			EMILY DE VASCONCELOS SANTOS
104	AMPLA	95			HENDERSON PIRES VICTOR
105	AMPLA	96			EVANDRO ROCHA FRANCKLIN

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 4 de abril de 2022.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de provimento efetivo de Mecânico, Padrão 17, Nível de Qualificação – Ensino Médio, o servidor LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES, matrícula nº 4.676-0, inscrito no CPF sob o nº ***.015.176-**, lotado na PMU – Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, nos termos do Processo Administrativo nº 57/2022 – AVI-RTC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 4 de abril de 2022.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ARISTIDES C. FERREIRA
Superintendente Interino do IPREMU

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, ainda, art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de provimento efetivo de Professor de História, Padrão 13, Nível de Qualificação – Especialização, a servidora MARIA DO ROSÁRIO REZENDE TAVEIRA, matrícula nº 14.708-7, inscrita no CPF sob o nº ***.754.766-**, lotada na PMU – Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Administrativo nº 069/2022 – AVI-RTB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 4 de abril de 2022.

ODELMO LEÃO

Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ARISTIDES C. FERREIRA
Superintendente Interino do IPREMU

PORTARIAS

SEDESTH

PORTARIA N.º 017/2022/SEDESTH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos dos artigos 126 e 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, e

Considerando o requerimento de Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Adriana de Paula Peres, servidora pública municipal, matrícula nº 10.464-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob o regime estatutário de Psicólogo, Padrão 15, Nível de Qualificação Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, o gozo de 12 (doze) dias de Licença Prêmio, de 02/05/2022 a 13/05/2022, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 08/01/2009 a 01/02/2014, conforme Certidão de Contagem de Tempo de Serviço datada de 17/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 04 de abril de 2022.

IRACEMA BARBOSA MARQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA N.º 018/2022/SEDESTH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo nº 4677/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal David Nunes da Silva Junior, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 05, Nível de Qualificação Especialização, matrícula nº 26.754-6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, a compensação de 03 (três) dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período do efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/04/2013 à 03/04/2018, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 04/03/2022, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 04 de abril de 2022.

IRACEMA BARBOSA MARQUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação

SMA

PORTARIA SMA Nº 371, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício das atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso XX do art. 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 16.926 de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no art. nº 56, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 22 de junho de 1994,

Considerando o Processo nº 7610/2022, datado de 17/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida MAISA SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.451-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de abril de 2022.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA SMA Nº 372, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e o inciso IV do artigo 3º do Decreto Municipal nº 16.926 de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 10, § 6º, artigo 18, § 2º, artigo 25, § 5º, da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014, e suas alterações, e artigo 9º, § 6º, artigo 19, § 2º, artigo 26, § 5º da Lei 11.967 de 29 de setembro de 2014 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida a Progressão por Mérito Profissional Automática aos servidores públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia e aos servidores do Quadro da Educação da rede pública municipal de ensino de Uberlândia, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1 de abril de 2022.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO

Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Qualificação	Padrão Anterior	Novo Padrão	A Contar de
7809	ABADIA APARECIDA ROSA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022
13824	ADELIA ELAENE DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	13	14	01/04/2022
13661	ADELICE GOMES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	13	14	01/04/2022
10710	ADILSON CAETANO DA SILVA	PROFESSOR DE HISTÓRIA	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	14	15	01/04/2022
13652	ADRIANO BERNARDES RIBEIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	13	14	01/04/2022
6669	ADRIFEL PEREIRA ROSA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	16	17	01/04/2022

8171	ALAN GUIMARAES SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ADMINIS-TRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	16	01/04/2022
27831	ALEXSANDRA GONCALVES ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA		PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
8260	ALTAIR MACHADO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022
27797	AMANDA UYENO RIBEIRO REZENDE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ADMINIS-TRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
8208	AMARILDO PEIXOTO CARRIJO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ADMINIS-TRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	16	01/04/2022
13826	AMISCESAR ALVES FERREIRA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		ENSINO MÉDIO COMPLETO	13	14	01/04/2022
15019	ANA CLAUDIA COSTA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR DE ARTE		PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	12	13	01/04/2022
27856	ANA CLAUDIA PARREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO		CURSO SUPERIOR COMPLETO	4	5	01/04/2022
23420	ANA CRISTINA FERREIRA ROSE	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR		PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	5	6	01/04/2022
27835	ANDERSON BORGES CORREA	PROFESSOR DE INGLÊS		PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	4	5	01/04/2022
22465	ANDREA FELISBERTO DE ANDRADE	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL		CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	4	5	01/04/2022
19664	ANDREA GONCALVES DIAS	PSICOLOGO		PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	8	9	01/04/2022
13776	ANDREA OLIVEIRA MARTINS ARAUJO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ADMINIS-TRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	13	14	01/04/2022
27834	ANDREIA CORREA GOMES	PROCURADOR MUNICIPAL		PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
8646	ANGELO PERES DA SILVEIRA	CIRURGIAO-DENTISTA		PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
7813	ANTONIO CARLOS VIEIRA GOMES	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL		ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022
8055	ANTONIO DE PADUA SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS		ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	15	16	01/04/2022
13635	APARECIDA DE FATIMA MOREIRA ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		ENSINO MÉDIO COMPLETO	13	14	01/04/2022
19651	APARECIDA VICENTINA COUTO	PROFESSOR I		PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
23421	ARIANE MARCIA MOTOKI ILHA	EDUCADOR INFANTIL I		PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	5	6	01/04/2022
8433	ARNALDO JOSE MIRANDA PELEGRINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		CURSO SUPERIOR COMPLETO	15	16	01/04/2022
8425	ARNALDO MUNDIM REIS	CIRURGIAO-DENTISTA		PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	15	16	01/04/2022
13828	ASSONILDA BATISTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		ENSINO MÉDIO COMPLETO	13	14	01/04/2022
19672	AURILENE LARA DE ARAUJO	ANALISTA PEDAGOGICO		PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
27847	BARBARA MOREIRA TORRES LOTERIO DA COSTA	PROCURADOR MUNICIPAL		CURSO SUPERIOR COMPLETO	4	5	01/04/2022
13562	BEATRIZ APARECIDA PORFIRIO BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		CURSO SUPERIOR COMPLETO	13	14	01/04/2022
7853	BENEDITA OLINDA SIQUEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ADMINIS-TRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	15	16	01/04/2022
15746	BETANIA CRISTINA NOGUEIRA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	11	12	01/04/2022
27858	CAMILA MARCAL AFONSO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ADMINIS-TRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	4	5	01/04/2022
7919	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	15	16	01/04/2022
19170	CARLOS LENINE SIRQUEIRA MIRANDA DE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	8	9	01/04/2022
23419	CARMEM LUCIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR		CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	5	6	01/04/2022
23385	CATYA ALVES VILELA	FISCAL SANITARIO		CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	5	6	01/04/2022
13831	CECILIA APARECIDA MAGALHAES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		ENSINO MÉDIO COMPLETO	13	14	01/04/2022
19598	CELAINÉ RODRIGUES DE FREITAS COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	8	9	01/04/2022
19611	CELIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		ENSINO MÉDIO COMPLETO	8	9	01/04/2022
11642	CLAUDIA MARQUES LUCIA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO		PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022

23087	CLAUDIOMAR DE SOUSA MAMEDE	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	5	6	01/04/2022
21584	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	7	01/04/2022
13833	CLEIDE ANTONIA DA SILVA ROSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	13	14	01/04/2022
19652	CLEIDINEUZADOMINGOS DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
21573	CLEUDINEIA LUCIA NOGUEIRALINHARES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	7	01/04/2022
13834	CLEUSA ELIANA DA CUNHA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	13	14	01/04/2022
19653	CRISREINY MARQUES LEAO OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	8	9	01/04/2022
19662	CRISTINA VITORINO DE SOUZA	PROFESSOR I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
28823	DAIANA BORGES SOUSA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	3	4	01/04/2022
27801	DALIANE FARIAGRAMA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO COMPLETO	4	5	01/04/2022
7766	DANIEL LACERDAGARCIA	MUSICO INSTRUMENTISTA/NAIPE	CURSO SUPERIOR COMPLETO	15	16	01/04/2022
27848	DANIELA SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
10750	DARLENE FERREIRA	PROFESSOR I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	14	15	01/04/2022
8327	DEBORAH NOBREGA MONTEIRO PEREIRA	PROFESSOR I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
15642	DELMINA RIBEIRO MATEUS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	13	14	01/04/2022
23426	DENISE PEREIRA DAGAGNY	EDUCADOR INFANTIL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	5	6	01/04/2022
19632	DERLY FERREIRA DANTAS	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSEOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	8	9	01/04/2022
8154	DEUSLENE FRANCISCO RIBEIRO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	15	16	01/04/2022
13634	DIANA MARIA CORREA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	13	14	01/04/2022
13736	DILCEIR FERNANDES DA CONCEICAO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	13	14	01/04/2022
19625	DIOGO ALVES OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSEOS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	8	9	01/04/2022
18328	DORIS DA LVA FERREIRA PIMENTEL	PROFESSOR I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	9	10	01/04/2022
7820	EDMILSON EURIPEDES OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022
25919	EDNAR APARECIDA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
23415	ELENIR BORGES DA CUNHA	FISCAL SANITARIO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	5	6	01/04/2022
16979	ELIANE APARECIDA TAVARES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	9	10	01/04/2022
18346	ELIZABETE CRISTINA CUNHA DE SA MENDONCA	PROFESSOR I	CURSO SUPERIOR COMPLETO	9	10	01/04/2022
8569	ELIZABETE FATIMA ROCHA	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
27840	ELIZELDA CRISTINA TOFFOLI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	4	5	01/04/2022
21572	ENIA LUCIA MANFRIM FEDOZZI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	7	01/04/2022
5003	EUDES EUSTAQUIO CANDIDO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	16	01/04/2022
21566	EVANDRA VILAS BOAS COSTA	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	7	01/04/2022
19648	FABIANA DA SILVA CONSTANTINO DE CARVALHO	PROFESSOR I	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	7	8	01/04/2022
8214	FABIANA FERNADES BARBOSA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	15	16	01/04/2022
19673	FABIANA FERNANDES COSTA SANTOS	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
23376	FABIANE CRISTINE MEDEIROS	EDUCADOR INFANTIL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	5	6	01/04/2022
27860	FABIOLA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
21608	FERNANDA DE SOUZA CELESTINO BORGES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	7	01/04/2022
23443	FERNANDA MENDONCA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	5	6	01/04/2022
8383	FERNANDA MORAIS BERNARDES	PSICOLOGO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
23433	FERNANDA VIEIRA ALVES RIBEIRO	BIOLOGO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	5	6	01/04/2022
12125	FLAVIA DO NASCIMENTO DA SILVA SOARES	FISCAL DE POSTURAS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	13	14	01/04/2022
8152	FLORISA MARIA ALVES RESENDE E SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
27841	FRANCIELE MIRO DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	4	5	01/04/2022
27815	GABRIEL ALVARENGA PRATA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	4	5	01/04/2022
5536	GELVYCA MOISES RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENCAO/PINTOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO	17	18	01/04/2022
21564	GERALDO JUNIO PINHEIRO SANTOS	PROFESSOR DE HISTORIA	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	6	7	01/04/2022
7824	GILBERTO MARTINS FERREIRA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022
15942	GILMAR PIRES DE ANDRADE	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSITO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	10	11	01/04/2022
8632	GILSON BONIFACIO ALVES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	15	16	01/04/2022
13754	GILVAN AFONSO ROLIM	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	13	14	01/04/2022
13416	GLENO LOPES PEREIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSEOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	13	14	01/04/2022
23423	GLENYA PORTES PINTO AVILA	FISCAL SANITARIO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	5	6	01/04/2022
8240	GLEOMAR TEODORO RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	16	01/04/2022
20404	HELANE APARECIDA SANTANA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/04/2022
21598	HELDER EDGAR MENDES ROCHA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	7	01/04/2022
11147	HELEN SOARES CASSIA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	14	15	01/04/2022
13841	HELENA APARECIDA GONCALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	13	14	01/04/2022
21602	HENRIQUE MENDES FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	7	01/04/2022
13718	HERMES QUIRINO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE TECNICO DE SOM	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	13	14	01/04/2022
8767	IDERALDO ANTONIO MORO CAPO	ASSISTENTE SOCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
13843	IRACI CAETANO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	13	14	01/04/2022
13873	ISABEL CRISTINA DE ARAUJO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	13	14	01/04/2022
21153	ISAC OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	7	01/04/2022
13844	JACQUELINE BOAVENTURA DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	13	14	01/04/2022
21597	JACQUELINE RODRIGUES LOPES OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	7	01/04/2022
7932	JANE MONTEIRO PATRICIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
6987	JANE SILVA OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
27885	JANIO FRANCA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4	5	01/04/2022
8143	JAQUELINE DUTRA CUNHA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
27887	JARBAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4	5	01/04/2022
8195	JEAN MARCIO DE MENEZES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	15	16	01/04/2022
19635	JISLAINE CANDIDA DE ALMEIDA NUNES	PROFESSOR I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022

8597	JOELCIO SILVA BARCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
7893	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	16	01/04/2022
8126	JOSE LUZINALDO GOMES	MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	15	16	01/04/2022
7831	JOSE MARIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022
13708	JOSE SILVA DOS REIS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	13	14	01/04/2022
13616	JOVAINE NEVES FERREIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSES	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	13	14	01/04/2022
19637	JOVINA FERREIRA SIMOES	PROFESSOR I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
22302	JULIANA FONSECA SANTOS DA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	5	6	01/04/2022
20310	JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	6	7	01/04/2022
21303	JULIANE SILVA NAVES	PROFESSOR DE INGLIS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	7	01/04/2022
23434	KARINA DE LIMA CAMILO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	5	6	01/04/2022
23422	KEILA FERREIRA SILVA	EDUCADOR INFANTIL I	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	5	6	01/04/2022
23406	KEISSY JAKELINE DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	5	6	01/04/2022
8209	KELEN CRISTINA HONORATO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
27861	KELLEN BARBARA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
21607	LAZARO CANDIDO DE SOUSA JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	7	01/04/2022
8033	LAZARO ROBERTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022
13846	LEANDRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	13	14	01/04/2022
19694	LEILA FERNANDES DOS SANTOS	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
7935	LEONARDO JOSE PELOSO	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO COMPLETO	15	16	01/04/2022
19634	LETTIERE LASTIER DA SILVA	PROFESSOR I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
19671	LIONILDA CANDIDA DE MORAIS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	8	9	01/04/2022
21565	LIVIA DE OLIVEIRA MAMEDE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	6	7	01/04/2022
23943	LIZIANE DRIELA DE ANDRADE RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
27857	LORENA ARANTES REZENDE	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
19626	LUCELIA SILVA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
7971	LUCIA HELENA TEODORO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	16	01/04/2022
27866	LUCIANA ALMEIDA FARIA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
19236	LUCIANA DAMACENO MARTINS	EDUCADOR INFANTIL I	ENSINO MÉDIO COMPLETO	8	9	01/04/2022
23432	LUCIANE OLIVEIRA LOPES	FISCAL SANITARIO	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	5	6	01/04/2022
19642	LUCIENE ALVES DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
13848	LUCIVANIA MORAIS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	13	14	01/04/2022
7833	LUIZ CARLOS VIEIRA GOMES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	13	14	01/04/2022
8184	LUIZ CLAUDIO DA COSTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
8129	LUIZ RICARDO MENDES CARDOSO	MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	15	16	01/04/2022
24184	LUIZA LOZANO KNYCHALA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022

7672	LUPERCE FERREIRA NUNES	PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	14	15	01/04/2022
13850	LUZIA ROSA DE JESUS BORGES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	13	14	01/04/2022
19641	MAGDA VIVIANE DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
27868	MAISA NEVES CORTES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4	5	01/04/2022
8246	MARA APARECIDA GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	16	01/04/2022
27838	MARCELO MARTINELLI FRANCISCHET	ENGENHEIRO CIVIL	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	4	5	01/04/2022
1637	MARCELO RIZZOTTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	11	12	01/04/2022
8081	MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
19605	MARCIO LOURENCO JOSE	AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	8	9	01/04/2022
13462	MARCIO MENDONCA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	13	14	01/04/2022
18235	MARCIONILHA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA FON	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	9	10	01/04/2022
5424	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	CURSO SUPERIOR COMPLETO	17	18	01/04/2022
27892	MARCOS GETULIO DE SOUSA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4	5	01/04/2022
13875	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	13	14	01/04/2022
8247	MARIA APARECIDA DE JESUS COELHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	16	01/04/2022
8410	MARIA APARECIDA GONCALVES	MEDICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
23438	MARIA FAGUNDES CLEIA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	5	6	01/04/2022
13854	MARIA CRISTINA ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	13	14	01/04/2022
18643	MARIA CRISTINA DE CASTRO	TECNICO EM CONTABILIDADE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	13	14	01/04/2022
13912	MARIA DAS NEVES PATROCINO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	13	14	01/04/2022
8531	MARIA DE FATIMA AFONSO ROLIM	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022
8667	MARIA DO CARMO DINIZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	16	01/04/2022
8110	MARIA DO SAGRADO CORACAO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
8463	MARIA DO SOCORRO FALCAO DE GOIS	PROFESSOR I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
18663	MARIA DOS REIS MIRANDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	13	14	01/04/2022
19676	MARIA GERALDA COUTINHO TEIXEIRA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
6338	MARIA MIRANDA INES PACHECO BORGES	CIRURGIAO-DENTISTA	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	15	16	01/04/2022
13710	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	13	14	01/04/2022
18512	MARIA LUIZA GOMES TEIXEIRA COELHO	PROFESSOR I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	9	10	01/04/2022
19596	MARIA ROCHA REGINA BORBA	ASSISTENTE SOCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
22070	MARIANA RIBEIRO BORGES ALVES	BIOLOGO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	4	5	01/04/2022
8211	MARILDO ALVES VIEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	16	01/04/2022
23124	MARILENE ARDILA GOMES CHAVES	EDUCADOR INFANTIL I	CURSO SUPERIOR COMPLETO	5	6	01/04/2022
17322	MARILIA PEREIRA MEIRE	PROFESSOR I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
27819	MARINA OLIVEIRA BARBOSA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4	5	01/04/2022
27822	MARISLENE PORTES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE INGLIS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022

8467	MARTA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
15634	MAURA RUBIA DO PRADO ADAD FIGUEIRA	PSICOLOGO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	13	14	01/04/2022
19624	MAURICIO PAIVA DO CARMO	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	8	9	01/04/2022
5607	MAURO WILLIAM DE ABREU	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
23412	MIRACI FERREIRA RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL I	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	5	6	01/04/2022
9547	MONICA LUCIA SILVA DE ALMEIDA RIBEIRO	PROFESSOR I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	14	15	01/04/2022
18631	MULLER SOARES FONSECA DA MOTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO / ELETRICISTA	CURSO SUPERIOR COMPLETO	13	14	01/04/2022
8431	NADIA MARIA ROSA	CIRURGIA O-DENTISTA	CURSO SUPERIOR COMPLETO	15	16	01/04/2022
13185	NEIRIBERTO CAMILO GALLO JUNIOR	PROFESSOR DE HISTORIA	CURSO SUPERIOR COMPLETO	13	14	01/04/2022
23413	NELIA BARCELOS GOMES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	5	6	01/04/2022
8114	NEUSA MARIA PORTES QUARESMA	ASSISTENTE SOCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
13711	NILDA MARIA SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	13	14	01/04/2022
21606	NILTON CESAR FERNANDES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	7	01/04/2022
8252	NILVA DA ROSA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	16	01/04/2022
27851	NILVA MARIA MIRANDA MENDES	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
8377	NUBIA APARECIDA I M A C U L A D A ALCANTARA	PSICOLOGO	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	14	15	01/04/2022
5810	OSVALDO DAS DORES RIBEIRO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022
8190	OSVALDO VASQUES DE CASTRO NETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
23425	PATRICIA DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	5	6	01/04/2022
7840	PEDRO DE AQUINO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	13	14	01/04/2022
23130	PRISCILLA ROSA RIBEIRO	EDUCADOR INFANTIL I	ENSINO MÉDIO COMPLETO	5	6	01/04/2022
13862	QUEZIA MARIA DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	13	14	01/04/2022
27845	RAQUEL SILVA MAGALHAES PRADO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
19621	REGINA DE FATIMA OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
27862	RENATA CRISTINA DE FARIA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
23224	RENATA DOS ANJOS GORITO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	5	6	01/04/2022
23441	RENATA REZENDE	PROFESSOR I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	5	6	01/04/2022
13188	RICARDO DORNELAS DOS SANTOS	PROFESSOR DE HISTORIA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	13	14	01/04/2022
13917	ROBERTO MARTINS FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	13	14	01/04/2022
7842	ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022
13771	ROBSON MARCOS SILVA	ASSISTENTE TECNICO DE SOM	ENSINO MÉDIO COMPLETO	13	14	01/04/2022
27798	RODRIGO ALVES DE MENDONCA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
19659	ROSA MARIA M A D O E N H O BERNARDES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
10744	ROSANA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	14	15	01/04/2022
27855	ROSANA VIEIRA BASTOS	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
19620	ROSANGELA DE FATIMA BATISTA	PROFESSOR DE MATEMATICA	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022

23392	ROSEMIRA MARCAL DA SILVA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	5	6	01/04/2022
8216	ROSINEI BATISTA DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022
19294	SABRINA ANDRADE FERREIRA MELO	EDUCADOR INFANTIL I	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	8	9	01/04/2022
8093	SANDRA MARCIA DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022
27854	SAULO FRANCISCO CARDOSO SILVESTRE	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
8020	SEBASTIAO CARLOS LEANDRO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022
7844	SEBASTIAO SILVERIO RIBEIRO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022
21297	SERGIO HENRIQUE PINTO	PROFESSOR DE INGLÊS	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	7	01/04/2022
19674	SHIRLEI DOS REIS SILVA SOUZA	PROFESSOR I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	7	8	01/04/2022
19619	S I D I M E I R E A P A R E C I D A SANTANA	EDUCADOR INFANTIL I	CURSO SUPERIOR COMPLETO	8	9	01/04/2022
6740	SILVANA LIMA VIEIRA	ANALISTA PEDAGOGICO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
13864	SILVANIA FERREIRA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	13	14	01/04/2022
8367	SILVIA DAS DORES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022
13713	SILVIO CESAR RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO	13	14	01/04/2022
13940	SIMEI FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	13	14	01/04/2022
13823	SIMONE CAROLINA PIRETT OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	13	14	01/04/2022
25302	SIRLEY DE SOUZA COSTA NERES	AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	4	5	01/04/2022
13745	SONIA LUZIA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL I	CURSO SUPERIOR COMPLETO	13	14	01/04/2022
27846	SORRIMEYRE ASSIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ARTE	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
7957	SUELI APARECIDA MOREIRA SOARES	TÉCNICO EM SAUDE BUCAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	14	15	01/04/2022
19691	TELMA MIRANDA MATEUS DOS SANTOS	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
19639	TEREZINHA MOREIRA DE ANDRADA	PROFESSOR I	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	8	9	01/04/2022
25766	TEREZINHA MOREIRA DE ANDRADA	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
27864	THAIS DANTAS	PROFESSOR DE CIENCIAS DA NATUREZA	PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO COMPLETO	4	5	01/04/2022
27891	THAYS RODRIGUES NETO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	4	5	01/04/2022
20967	TONIEL RIBEIRO OLIVEIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	5	6	01/04/2022
26058	UCIENE LEANDRA DA SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
13867	VANIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	13	14	01/04/2022
19665	VANUSE GOMES SANTOS ALMEIDA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	CURSO PROFISSIONALIZANTE COMPLETO	8	9	01/04/2022
27829	VERA APARECIDA GARCIA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	4	5	01/04/2022
8258	VERA LUCIA CINTRA REZENDE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022
27865	VERIDIANA ROSA DEFENSOR GAMA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL E 1º AO 5º ANO	CURSO SUPERIOR COMPLETO	4	5	01/04/2022
8003	VILMAR MOREIRA BORGES	MOTORISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	16	01/04/2022
7848	VILSON CRUZEIRO	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022
21378	VIRGINIA SILVA SOUSA ROMUALDO	EDUCADOR INFANTIL I	ENSINO MÉDIO COMPLETO	6	7	01/04/2022
5463	VIRMONDES MIGUEL DA SILVA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	17	18	01/04/2022
7916	VIVIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	16	01/04/2022
8188	VIVIANE MARIA DE QUEIROZ ALMEIDA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PÓS-GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	15	16	01/04/2022

13884	WANDA LUCIA TIZZO AFONSO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CURSO SUPERIOR COMPLETO	13	14	01/04/2022
8050	WANDERLEI MENDES	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022
21582	WELDER DE FREITAS SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO	6	7	01/04/2022
28802	WILLIAM ANTONIO PINTO	ANALISTA PEDAGÓGICO	PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO COMPLETO	3	4	01/04/2022
13869	WILLIAN PINTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	13	14	01/04/2022
13781	YONE CORREA DE ARAUJO	PROFESSOR DE ARTE	PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO COMPLETO	13	14	01/04/2022
19678	ZELI ALVIM DE OLIVEIRA	ANALISTA PEDAGÓGICO	PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO COMPLETO	8	9	01/04/2022
8680	ZILDA TEREZINHA PEREIRA	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	15	16	01/04/2022

PORTARIA SMA Nº 373, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XX do artigo 2º da Lei nº 12.618, de 17 de janeiro de 2017, e inciso I do artigo. 3º do Decreto nº 16.926, de 5 de janeiro de 2017, e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992, RESOLVE:

Art. 1º Designar VINÍCIUS VIEIRA, matrícula nº 25.028-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessor do Gabinete do Secretário CC-4, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, até 18 de abril de 2022, durante o impedimento da titular Lúcia Helena Rodrigues Alves, matrícula nº 12.037-5, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 4 de abril de 2022.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA SMA Nº 097 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022. (PUBLICADO NO “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO” Nº 6305, EM 16/02/2022)

Onde se lê:

“Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2022 destinado a apurar conduta de agentes públicos municipais com potencial desdobraimento em responsabilização disciplinar, por supostos comportamentos inadequados e diversas condutas impróprias praticadas pelo servidor R. N. da S. matrícula nº 25.344-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Controle de Zoonose, conforme Ofício nº 171/2020/CCZ/SMS, de 05/03/2020 e documentação acessória, bem como fatos conexos.”

Leia-se:

“Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2022 destinado a apurar a conduta de agentes públicos municipais com potencial desdobraimento em responsabilização disciplinar, por supostos comportamentos inadequados e diversas condutas impróprias praticadas pelo servidor R. N. M., matrícula nº 25.344-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Controle de Zoonoses, conforme Ofício nº 171/2020/CCZ/SMS, de 05/03/2020 e documentação acessória, bem como fatos conexos.”

Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA SMA Nº 292 DE 08 DE MARÇO DE 2022. (PUBLICADO NO “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO” Nº 6325, EM 18/03/2022)

Onde se lê:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 64/2022 destinado a apurar responsabilidade do(a) servidor(a) R. M. C., matrícula nº 19571-5, por suposta prática de inassiduidade habitual e faltas excessivas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme ofício nº 226/2021/DOM/SMGC da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação e documentos anexos.

Leia-se:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 64/2022 destinado a apurar responsabilidade do(a) servidor(a) R. C. M., matrícula nº 19571-5, por suposta prática de inassiduidade habitual e faltas excessivas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme ofício nº 226/2021/DOM/SMGC, emitido em 23 de novembro de 2021, pela Secretaria Municipal de Governo e Comunicação e documentos anexos.

Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.



PORTARIA Nº 009, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, DEFESA SOCIAL E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo nº 28199/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal CARLOS FABIANO MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 06, Nível de Qualificação Ensino Médio, matrícula 23.070-7, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil, a compensação de 22 (vinte e dois) dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/12/2011 a 28/11/2016, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 04/01/2022, acostada aos autos do respectivo processo nº 28199/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 04 de abril de 2022.

ORION ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil

PORTARIA Nº 010, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, DEFESA SOCIAL E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo nº 29981/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal NEWTON GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 14, Nível de Qualificação Ensino Médio, matrícula 11.344-1, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil, a compensação de 03 (três) dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 03/01/1995 a 09/01/2000, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 04/01/2022, acostada aos autos do respectivo processo nº 29981/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 04 de abril de 2022.

ORION ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil

PORTARIA Nº 011, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, DEFESA SOCIAL E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo nº 30364/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal RICARDO GARCIA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 06, Nível de Qualificação Técnico de Ensino Médio, matrícula 22.784-6, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil, a compensação de 12 (doze) dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 18/07/2011 a 15/07/2016, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 06/01/2022, acostada aos autos do respectivo processo nº 30364/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 04 de abril de 2022.

ORION ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil

PORTARIA Nº 012, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, DEFESA SOCIAL E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo nº 321/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal RONI SOUZA BORGES, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Agente de Segurança Patrimonial, Padrão 07, Nível de Qualificação Técnico de Ensino Médio, matrícula 21.158-3, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil, a compensação de 07 (sete) dias de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 18/01/2010 a 21/01/2015, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 31/01/2022, acostada aos autos do respectivo processo nº 321/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 04 de abril de 2022.

ORION ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil

RESOLUÇÕES

SMS

RESOLUÇÃO SMS Nº 2/2022.

REVOGA A RESOLUÇÃO SMS Nº 01/2022. DISCIPLINA E AUTORIZA O CUSTEIO DE TARIFA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PARA MÃES DE BAIXA RENDA QUE POSSUAM CRIANÇAS INTERNADAS NO BERÇÁRIO DE ALTO RISCO, UTI NEONATAL E CARDIOLOGIA INFANTIL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA E NA MATERNIDADE DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 5º, inciso XXIX, da Lei Municipal nº 12.627 de 19 de janeiro de 2017 e art. 5º, inciso XXXIV, amparado nas seguintes disposições:

Considerando que foi realizado acordo entre o Município de Uberlândia e o Ministério Público Estadual na Ação Civil Pública nº 5023242-93.2020.8.13.0702;

Considerando que a Saúde é direito social do cidadão;

Considerando que a prestação de serviços públicos, especialmente os afetos à Saúde é dever do Poder Público e direito fundamental do cidadão;

Considerando os benefícios advindos da amamentação materna, essencial para a recuperação e manutenção da saúde das crianças;

Considerando a necessidade de as mães acompanharem a internação e garantirem a amamentação dos filhos, como forma, inclusive, de estabelecimento e fortalecimento do vínculo afetivo;

Considerando as dificuldades financeiras enfrentadas por algumas mães para custeio da tarifa do transporte coletivo público urbano no deslocamento entre suas residências e a unidade hospitalar em que seus filhos se encontram hospitalizados;

Considerando que o art. 138 da Lei Orgânica do Município de Uberlândia preconiza ser a Saúde um “direito de todos e dever do Poder Público assegurado mediante políticas econômicas, sociais, ambientais e outras que visem à prevenção e a eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção e recuperação, sem qualquer discriminação”;

Considerando que para a efetivação dos direitos fundamentais o poder público deve promover ações de natureza prestacional, visando assegurar condições mínimas de dignidade, especialmente à população carente, na modalidade de políticas públicas;

Considerando que a Lei Municipal nº 11.010, de 14 de dezembro de 2011, já autoriza o Município de Uberlândia a arcar com o custeio das tarifas dos transportes públicos coletivo municipal e interestadual dos municípios de baixa renda, que estejam em tratamento na rede pública de saúde;

Considerando a necessidade da edição de ato normativo para regulamentação da política pública,

Considerando a necessidade de readequar fluxos administrativos estabelecidos na Resolução 001 de 16 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de suas dotações orçamentárias próprias, autorizada a custear a tarifa de transporte público coletivo, referente ao trajeto de ida e volta da unidade hospitalar, para mães de baixa renda, municípios de Uberlândia, que possuam crianças internadas em UTI Neonatal do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC/UFU e na UTI Neonatal do Hospital e Maternidade Municipal Doutor Odello Leão Carneiro - HMMDOLC.

§1º Para participar, a interessada deverá procurar o Serviço Social da UTI Neonatal, de posse da seguinte documentação:

I - RG e CPF;

II - comprovante de residência;

III - título de eleitor;

IV - relatório médico atualizado que comprove que a criança da pessoa beneficiária encontra-se internada em Berçário de Alto Risco ou em UTI Neonatal do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia ou do Hospital e Maternidade Municipal Doutor Odello Leão Carneiro, com ou sem data de previsão de alta da criança, conforme Anexo II.

V - Autodeclaração de baixa renda, conforme Anexo I.

§2º A UTI Neonatal deverá orientar a mãe a procurar o Setor de Gratuidade do Terminal Central, à Avenida João Pinheiro 112, 2º Piso; Centro, com os documentos citados acima.

§3º A UTI Neonatal deverá registrar:

I - os dados das mães beneficiárias;

II - a data da realização do relatório médico;

III - a data de previsão de alta, se houver, para controle dos benefícios cedidos

§4º O Setor de Gratuidade do Terminal Central, de posse dos documentos deverá:

I - Proceder a entrega do número de passes referentes ao trajeto de ida e volta, ao dia, na unidade hospitalar, para o período deferido, até a alta prevista ou, em caso de a data não ser prevista, entregar quantidade suficiente para um período de 30 (trinta) dias.

II - Enviar o controle de passes urbanos disponibilizados de forma nominal para a Rede de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente da SMS, via e-mail: saudedacrianca@uberlandia.mg.gov.br, de forma mensal .

Art. 2º Para fins do disposto no art. 1º, entende-se por entidade familiar de baixa renda aquela que se enquadra no disposto no art. 5º, inciso II, o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.

Art. 3º Para a percepção do benefício de que trata esta Resolução, a criança que se encontrar hospitalizada deverá ter vínculo de parentesco com a pessoa beneficiária que implique no exercício do pátrio poder, caso não se trate de mãe biológica.

Parágrafo único - Os benefícios a que se refere esta Resolução, além das mães biológicas ou adotivas, estendem-se às representantes legais da criança que exerçam pátrio poder, tais como, tutor.

Art. 4º O benefício será fornecido enquanto perdurar a internação da criança nos nosocômios a que se refere o art. 1º desta Resolução.

Art. 5º Nos casos clínicos em que a criança receber alta ou evoluir para óbito, a mãe deverá devolver os passes urbanos restantes (se houver) ao Setor de Gratuidade do Terminal Central, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data da alta ou do óbito, conforme o caso em concreto, sob as penas da Lei.

Art. 6º A Unidade hospitalar deverá comunicar a alta ou óbito das crianças cujas mães receberam o benefício dos passes urbanos, via e-mail à Rede de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente da SMS, pelo e-mail saudedacrianca@uberlandia.mg.gov.br, para que haja controle do benefício, que deve ser cessado.

Parágrafo único. A Rede de Atenção à de Saúde da Criança e do Adolescente da SMS elaborará planilhas mensais, de acordo com as informações recebidas das unidades hospitalares e do Setor de Gratuidade, encaminhando-as à Diretoria Financeira desta Secretaria, para controle e planejamento orçamentário das despesas vindouras.

Art. 7º Os casos omissos deverão ser solucionados com base nos princípios constitucionais que regem a administração pública, em especial, os constantes do caput do art. 37 da Constituição Federal e, também, na legislação em vigência.

Art. 8º Fica revogada a Resolução 01/2022, de 16 de março de 2022.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 1º de abril de 2022.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Programa De Custeio Da Tarifa De Transporte Coletivo Público Para Mães De Baixa Renda Que Possuem Crianças Internadas Em UTI Neonatal Do HC-UFU Ou HMMDOLC

Autodeclaração de Baixa Renda

Eu, _____, RG/CPF _____, residente e domiciliado em _____, Bairro _____, Uberlândia, MG, declaro sob penas da lei que sou pobre em sentido legal, não tendo condições econômicas de arcar com as despesas de transporte para acompanhar meu filho durante internação em leito de UTI Neonatal do hospital _____.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo o presente

Uberlândia, ____ de _____ de 20 ____

ASSINATURA

ANEXO II

Programa De Custeio Da Tarifa De Transporte Coletivo Público ParaMães De Baixa Renda Que Possuem Crianças Internadas Em UTI Neonatal Do HC-UFU Ou HMMDOLC

Declaração Médica

Declaro para os devidos fins que o paciente _____, filho de _____, encontra-se internado nesta unidade neonatal, tendo previsão de alta hospitalar para:

_____ dias (número por extenso)

Ainda sem data de previsão de alta

Assinatura e carimbo médico : _____

Uberlândia, ____ de _____ de 20 ____

ASSINATURA

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 815/2021 HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 815/2021, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de equipamentos (ar condicionado, geladeira, telefone e outros), conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item:	Empresa:
04	TKL COMERCIAL EIRELI
05	SBM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
02	LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA
01 e 03	CH3 COMERCIO E NEGÓCIOS LTDA
06	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA

Em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, onde o julgamento foi “Menor Preço Por Item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 01 de abril de 2022.

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

THALITA COSTA JORGE
Secretária Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 824/2021. Por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, o Sr. Gladstone Rodrigues da Cunha Filho, Secretário Municipal de Saúde, resolve: ADJUDICAR os itens 04, 10, 19, 21, 23, 24, 29, 30 e 32 e HOMOLOGAR, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de fórmulas e suplementos alimentares (aptamil 2, ensure pó e outros), conforme todas as especificações contidas no Edital, à empresa:

Item:	Empresa:
04, 29, 30 e 32	HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
01, 02, 07, 15, 17, 22, 23, 24, e 27	CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18, 20 e 26	NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
03 e 25	RIOMEDICA SAUDE E NUTRIÇÃO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA
05, 09, 10, 11, 12, 16, 19, 21 e 28	GUSTAVO VIEGA LTDA
08	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, onde o julgamento foi “Menor Preço Por Item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 01 de abril de 2022

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 852/2021 HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 852/2021, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de BIPAP ventilador/gerador de fluxo com dois níveis de pressão, para utilização em Unidade de Saúde, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item:	Empresa:
01	PULMONAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS LTDA

Em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde onde o julgamento foi “Menor Preço Por Item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 01 de abril de 2022.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 860/2021 HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 860/2021, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de equipamento (Eletroneuromiógrafo), conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item:	Empresa:
01	MORIMED COMERCIAL EIRELI

Em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde onde o julgamento foi “Menor Preço Por Item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 01 de abril de 2022.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 894/2021
 HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 894/2021, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de tenda piramidal 6x6, 10x10 e mesa plástica com 04 (quatro) cadeias, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item:	Empresa:
01	NACIONAL ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
03	ARICANDUVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PLÁSTICOS EIRELI
02	AIALA SERVICE LTDA

Em atendimento à Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação onde o julgamento foi “Menor Preço Por Item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 01 de abril de 2022.

THALITA COSTA JORGE

Secretária Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 896/2021
 HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n.º 896/2021, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de urodinâmica, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item:	Empresa:
01	DYNAMED – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA ELETROMED

Em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde onde o julgamento foi “Menor Preço Por Item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 01 de abril de 2022.

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 690/2021.
 Por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, o Sr Gladstone Rodrigues da Cunha Filho, Secretário Municipal de Saúde e, resolve:

ADJUDICAR os itens 13, 14 e 28 e HOMOLOGAR, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de medicamentos, conforme todas as especificações contidas no Edital, à empresa:

Item:	Empresa:
19 e 44	MED CENTER COMERCIAL LTDA
15 e 41	CIMED INDUSTRIA S.A
04	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
35	STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
07 e 08	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA
03, 09 e 29	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13 e 14	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
36	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
40	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
30 e 34	PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
28 e 31	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
18	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, onde o julgamento foi “Menor Preço Por Item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e

adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 01 de abril de 2022

GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 072/2022

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 072/2022, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de gêneros alimentícios (coffe break), conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item:	Empresa:
01	P J REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA

Em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, onde o julgamento foi “Menor Preço Global”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 01 de abril de 2022.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE ANULAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2022.

A Secretaria Municipal de Administração torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, que a licitação supramencionada, que tem por objeto a prestação de serviços de diagramação e publicação de matérias oficiais do Município de Uberlândia nos seguintes diários: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais e Jornal de grande circulação local, na forma de serviço contínuo, foi ANULADO, em virtude da presença de vícios insanáveis no processo licitatório, conforme Ofício n.º 1189/2022/NJDC/SMA e Ofício n.º 271/2022/SMA/AS.

Uberlândia, 31 de março de 2022.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 372/2021

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 372/2021, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a prestação de serviço de locação de mão de obra de Operador de Máquina, Motorista e Soldador para operar e conduzir maquinário e veículos de propriedade do Município de Uberlândia, que integram os programas de apoio à população, em especial a manutenção de estradas vicinais e o incentivo ao agricultor familiar com a preparação e conservação do solo, silagem, curva de nível e outras atividades pertinentes, conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item:	Empresa:
04, 07, 09 e 10	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – EIRELI
06 e 08	ATUAL SERVICE LTDA
03	ETHEREUM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Em atendimento à Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e

Inovação, onde o julgamento foi “Menor Preço Por Item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 04 de abril de 2022.

THALITA COSTA JORGE
Secretária Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação

AVISO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 762/2019.
A Secretária Municipal de Finanças torna público, e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto a prestação de serviços de processamento eletrônico de dados via internet com infraestrutura, servidores e programas voltados à gestão da fiscalização municipal, ICMS/VAF, fica revogada conforme decisão circunstanciada no Ofício nº. 069/2022/DPEF/SMF, devidamente comprovada, insere nos autos do processo licitatório.
Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa pela publicação oficial, em respeito à efetividade, de tal princípio e nos termos da legislação aplicável.

Uberlândia, 01 de Abril de 2022.

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2022
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO GLOBAL”
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, ECONOMIA E INOVAÇÃO - SMAEI, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Aquisição de barracas para feiras de produtores (feira livre), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação – SMAEI. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 25/04/2022, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

Uberlândia-MG, 04 de abril de 2022.

SUELI APARECIDA SILVA
Diretora de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: futura e eventual aquisição de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até as 09:00 horas do dia 27/04/2022, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

Uberlândia-MG, 04 de abril de 2022.

SUELI APARECIDA SILVA
Diretora de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR ITEM”
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA – SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará a licitação supramencionada - Objeto: futura e eventual aquisição de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas, estará aberta até as 09:00 horas do dia 28/04/2022, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.

Uberlândia-MG, 04 de abril de 2022.

SUELI APARECIDA SILVA
Diretora de Compras

EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO CONTRATO Nº. 152/2022
CREDENCIAMENTO Nº: 00095/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMCT
CONTRATADA: ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA CPF Nº: ***.876.651-**
RESPONSÁVEL LEGAL: ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA CPF Nº: ***.876.651-**
OBJETO: REALIZACAO DE OFICINAS
VALOR: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 6155-2-804-13-392-3002-339036-0801
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2022 ATÉ 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022

EXTRATO CONTRATO Nº. 154/2022
CREDENCIAMENTO Nº: 00095/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMCT
CONTRATADA: ROBERTO VIEIRA DE SOUZA CPF Nº: ***.812.056-**
RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTO VIEIRA DE SOUZA CPF Nº: ***.812.056-**
OBJETO: REALIZACAO DE OFICINAS
VALOR: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 6155-2-804-13-392-3002-339036-0801
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2022 ATÉ 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022

EXTRATO CONTRATO Nº. 155/2022
CREDENCIAMENTO Nº: 00095/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMCT
CONTRATADA: ALICE PEREIRA PACHECO CPF Nº: ***.607.196-**
RESPONSÁVEL LEGAL: ALICE PEREIRA PACHECO CPF Nº: ***.607.196-**
OBJETO: REALIZACAO DE OFICINAS
VALOR: R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 6155-2-804-13-392-3002-339036-0801
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/2022 ATÉ 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022

EXTRATO CONTRATO Nº. 156/2022
CREDENCIAMENTO Nº: 20095/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMCT
CONTRATADA: LUIZ EDUARDO RODRIGUES GASPERIN CPF Nº: ***.012.621-**
RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ EDUARDO RODRIGUES GASPERIN CPF Nº: ***.012.621-**
OBJETO: REALIZACAO DE OFICINAS
VALOR: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 6155-2-804-13-392-3002-339036-0801
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/03/2022 ATÉ 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022

EXTRATO CONTRATO Nº. 157/2022
CREDENCIAMENTO Nº: 00095/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMCT
CONTRATADA: JESSICA PEREIRA NASCIMENTO CPF Nº:
***.348.876-**
RESPONSÁVEL LEGAL: JESSICA PEREIRA NASCIMENTO CPF
Nº: ***.348.876-**
OBJETO: REALIZACAO DE OFICINAS
VALOR: R\$ 7.840,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA
REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 6155-2-804-13-392-3002-339036-0801
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2022 ATÉ 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022

EXTRATO CONTRATO Nº. 158/2022
CREDENCIAMENTO Nº: 00095/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMCT
CONTRATADA: JHONATAN MACHADO RIOS CPF Nº: ***.678.206-
**
RESPONSÁVEL LEGAL: JHONATAN MACHADO RIOS CPF Nº:
***.678.206-**
OBJETO: REALIZACAO DE OFICINAS
VALOR: R\$ 13.440,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E
QUARENTA REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 6155-2-804-13-392-3002-339036-0801
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/03/2022 ATÉ 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022

EXTRATO CONTRATO Nº. 159/2022
CREDENCIAMENTO Nº: 00095/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMCT
CONTRATADA: ALESSANDRA CUNHA ***543056** CNPJ Nº:
25.225.839/0001-59
RESPONSÁVEL LEGAL: ALESSANDRA CUNHA CPF Nº:
***.543.056**
OBJETO: REALIZACAO DE OFICINAS
VALOR: R\$ 7.840,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA
REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 6155-2-804-13-392-3002-339036-0801
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/2022 ATÉ 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022

EXTRATO CONTRATO Nº. 160/2022
CREDENCIAMENTO Nº: 00095/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMCT
CONTRATADA: MARIANA DIAS PEREIRA DE LIMA ***689086**
CNPJ Nº: 32.650.911/0001-50
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIANA DIAS PEREIRA DE LIMA CPF
Nº: ***.689.086-**
OBJETO: REALIZACAO DE OFICINAS
VALOR: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 6276-2-804-13-392-3002-339039-0801
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/03/2022 ATÉ 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022

EXTRATO CONTRATO Nº. 161/2022
CREDENCIAMENTO Nº: 00095/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMCT
CONTRATADA: BRENO FERREIRA MAIA ***965436** CNPJ Nº:
34.264.340/0001-41
RESPONSÁVEL LEGAL: BRENO FERREIRA MAIA CPF Nº:
***.965.436-**
OBJETO: REALIZACAO DE OFICINAS
VALOR: R\$ 7.840,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA
REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 6276-2-804-13-392-3002-339039-0801
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2022 ATÉ 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

EXTRATO CONTRATO Nº. 162/2022
CREDENCIAMENTO Nº: 00095/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMCT
CONTRATADA: AMANDA ALOYSA ALVES ***836506** CNPJ Nº:
29.555.958/0001-20
RESPONSÁVEL LEGAL: AMANDA ALOYSA ALVES CPF Nº:
***.836.506-**
OBJETO: REALIZACAO DE OFICINAS
VALOR: R\$ 7.840,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA
REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 6276-2-804-13-392-3002-339039-0801
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2022 ATÉ 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

EXTRATO CONTRATO Nº. 163/2022
PROCESSO Nº: 00095/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMCT
CONTRATADA: FABIO PURPER MACHADO CPF Nº: ***.581.290-
**
RESPONSÁVEL LEGAL: FABIO PURPER MACHADO CPF Nº:
***.581.290-**
OBJETO: REALIZACAO DE OFICINAS
VALOR: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 6155-2-804-13-392-3002-339036-0801
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2022 ATÉ 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

EXTRATO CONTRATO Nº. 164/2022
CREDENCIAMENTO Nº: 00095/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMCT
CONTRATADA: PAULO JORGE GONCALVES VALADAO
***889226** CNPJ Nº: 44.772.533/0001-67
RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO JORGE GONCALVES VALADAO
CPF Nº: ***.889.226-**
OBJETO: REALIZACAO DE OFICINAS
VALOR: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 6276-2-804-13-392-3002-339039-0801
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/2022 ATÉ 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022

EXTRATO CONTRATO Nº. 166/2022
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00687/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SME
CONTRATADA: M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ Nº:
21.465.264/0001-90
RESPONSÁVEL LEGAL: RONIVON APARECIDO DE SOUZA CPF
Nº: ***.899.956-**
OBJETO: FORNECIMENTO DE LEITE UTH LONGA VIDA, EM
ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R\$ 278.460,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E
QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 8661-2-554-12-361-2001-339030-0704
7101-2-532-12-361-2001-339030-0702
7179-2-534-12-365-2002-339030-0702
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2022 ATÉ 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

REPUBLICADO COM CORREÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 180/2022
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00401/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS
CONTRATADA: CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICACAO
S.A. CNPJ Nº: 04.483.690/0001-38
RESPONSÁVEL LEGAL: NEYRISMAR ANTONIO PEREIRA CPF
Nº: ***.628.956-**
OBJETO: FORNECIMENTO DE LINKS, EM ATENDIMENTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R\$ 514.692,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL E
SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
FICHA/DOTAÇÃO: 29364-2-855-10-302-1002-339040-0902 29372-2-

989-10-302-1002-339040-0902 29356-2-039-10-301-1001-339040-0902
 29362-2-743-10-302-1002-339040-0902 29358-2-425-10-305-1003-
 339040-0902
 29370-2-905-10-122-1005-339040-0901 29368-2-861-10-305-1003-
 339040-0902 29366-2-859-10-305-1003-339040-0902
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 ATÉ 31/03/2023
 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº. 100/2021 - 2º TERMO ADITIVO
 PREGAO ELETRONICO Nº: 00028/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMGC
 CONTRATADA: RESTAURANTE RC EIRELI CNPJ Nº:
 05.866.486/0001-69
 RESPONSÁVEL LEGAL: ARMANDO ESTEVES RODRIGUES DA
 CUNHA CPF Nº: ***.603.266-**
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI
 FEDERAL Nº 8.666/1993
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 ATÉ 30/06/2022
 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº. 141/2022 - 1º TERMO ADITIVO
 PREGAO ELETRONICO Nº: 00596/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - PGM
 CONTRATADA: ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ Nº:
 82.476.144/0001-83
 RESPONSÁVEL LEGAL: ROZILDA APARECIDA DE FREITAS CPF
 Nº: ***.463.499-**
 OBJETO: ACRÉSCIMO
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B"
 C/C § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
 VALOR: R\$ 4.458,30 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E
 CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 24998-2-446-4-122-4010-449052-0401
 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

EXTRATO CONTRATO Nº. 262/2016 - 11º TERMO ADITIVO
 PREGAO PRESENCIAL Nº: 00369/2016
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMMA
 CONTRATADA: R.C. COMERCIO DE PEDRAS LTDA CNPJ Nº:
 22.471.262/0001-77
 RESPONSÁVEL LEGAL: JOSE FERREIRA DA CUNHA CPF Nº:
 ***.397.636-**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
 FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, §4º, DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993
 VALOR: R\$ 1.365.416,00 (UM MILHAO, TREZENTOS E SESSENTA
 E CINCO MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 26812-2-164-15-452-5001-339039-0301
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/04/2022 ATÉ 31/08/2022
 DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022

EXTRATOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
 117/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E O SERVIÇOS DE APOIO
 ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS –
 SEBRAE/MG
 FUNDAMENTAÇÃO: CONVÊNIO Nº 117/2021; ART. 57, §1º INCISO
 II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/9 E SUAS ALTERAÇÕES.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO
 CONVÊNIO PELO PRAZO DE 29 (VINTE E NOVE) DIAS, COM
 INÍCIO DA VIGÊNCIA EM 01/04/2022 ATÉ 29/04/2022.
 PRAZO: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 29/04/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE
 COLABORAÇÃO Nº 135/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CENTRO
 EDUCACIONAL DONA NEUZA REZENDE.
 FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO
 FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO; NO ART. 43, I, D, DO DECRETO
 MUNICIPAL Nº 17.415 DE 28.12.2017 E ALTERAÇÕES.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO
 A ALTERAÇÃO DA "CLAUSULA QUINTA, 5.1", DO TERMO
 ORIGINAL.
 VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE
 COLABORAÇÃO Nº 136/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CENTRO
 EDUCACIONAL DONA NEUZA REZENDE.
 FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO
 FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO; NO ART. 43, I, D, DO DECRETO
 MUNICIPAL Nº 17.415 DE 28.12.2017 E ALTERAÇÕES.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO
 A ALTERAÇÃO DA "CLAUSULA QUINTA, 5.1", DO TERMO
 ORIGINAL.
 VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 1/2019
 PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X FUNDAÇÃO CULTURAL
 E ASSISTENCIAL FILADÉLFIA – (00.431.327/0003-80).
 FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO
 FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO; NO ART. 43, I, D, DO DECRETO
 MUNICIPAL Nº 17.415 DE 28.12.2017 E ALTERAÇÕES.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO
 A ALTERAÇÃO DA "CLAUSULA QUINTA, 5.1", DO TERMO
 ORIGINAL.
 VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2023.
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 152/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X FUNDAÇÃO CULTURAL
 E ASSISTENCIAL FILADÉLFIA – (00.431.327/0003-80).
 FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO
 FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO; NO ART. 43, I, D, DO DECRETO
 MUNICIPAL Nº 17.415 DE 28.12.2017 E ALTERAÇÕES.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO
 A ALTERAÇÃO DA "CLAUSULA QUINTA, 5.1", DO TERMO
 ORIGINAL.
 VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 155/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X FUNDAÇÃO CULTURAL
 E ASSISTENCIAL FILADÉLFIA – (00.431.327/0009-75).
 FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO
 FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO; NO ART. 43, I, D, DO DECRETO
 MUNICIPAL Nº 17.415 DE 28.12.2017 E ALTERAÇÕES.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO
 A ALTERAÇÃO DA "CLAUSULA QUINTA, 5.1", DO TERMO
 ORIGINAL.
 VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 74/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO; NO ART. 43, I, D, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415 DE 28.12.2017 E ALTERAÇÕES.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA “CLAUSULA QUINTA, 5.1”, DO TERMO ORIGINAL.

VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 75/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO; NO ART. 43, I, D, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415 DE 28.12.2017 E ALTERAÇÕES.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA “CLAUSULA QUINTA, 5.1”, DO TERMO ORIGINAL.

VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022.

LUIS RICARDO TAVARES	178899	1.653.488	01-0202-08-05 L 13	pavimentação e limpeza da sarjeta	977,71
LUIS RICARDO TAVARES	178899	1.653.489	01-0202-08-05 L 14	pavimentação e limpeza da sarjeta	977,71
LUIS RICARDO TAVARES	178899	1.653.490	01-0202-08-05 L 15	pavimentação e limpeza da sarjeta	977,71
LUIS RICARDO TAVARES	178899	1.653.491	01-0202-08-05 L 16	pavimentação e limpeza da sarjeta	977,71
LUIS RICARDO TAVARES	178899	1.653.492	01-0202-08-05 L 17	pavimentação e limpeza da sarjeta	977,71
MARIA DO SOCORRO DANTAS FERREIRA	255883	1.636.735	03-0302-16-08 L 38	limpar o lote e fechar, e pavimentar passeio	1049,79
MATHEUS RODRIGUES MOREIRA	365843	1.642.031	01-0103-10-09 L 08	limpar o lote e fechar, e pavimentar passeio	1049,79
NORALDINO COUTINHO DA SILVEIRA	CPF 306.881.676-91	0006/22	Fiscalização itinerante	Violação do art. 28 da Lei 10.280/09 descarte irregular em área proibida - 07/03/22 veículo ford pampa placa GMK-0764 Av. Benjamin A. dos Santos – 11:09 hs	1090,00
PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA CUNHA	746896	1.646.186	02-0104-15-12 L 01	limpeza no imóvel e pavimentação	988,19
PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA CUNHA	746896	1.646.187	02-0104-15-12 L 02	limpeza no imóvel e pavimentação	988,19
PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA CUNHA	746896	1.646.188	02-0104-15-12 L 03	limpeza no imóvel e pavimentação	988,19
PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA CUNHA	746896	1.646.189	02-0104-15-12 L 04	limpeza no imóvel e pavimentação	988,19
VICENTE BRAGA	94782	1.652.686	01-0201-03-10 L 20	limpeza no lote, no passeio e na sarjeta	622,54

DIVERSOS

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 166 / 2022

A Prefeitura de Uberlândia, por intermédio do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, com fulcro no §4º do Art. 242 do Capítulo VI da Lei Municipal nº 10.741 de 6 de abril de 2011 (e suas alterações) que instituem o Código Municipal de Posturas – Vem por meio deste Edital, publicado no Diário Oficial do Município e disponibilizado em sua sede localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600, Bairro Santa Mônica – INTIMAR os proprietários de imóveis abaixo relacionados, à manifestação perante a lavratura dos Autos de Infração aqui especificados. Com sujeição à imposição das respectivas multas em virtude de violação dos Artigos do referido Código de Posturas e/ou por descumprimento das exigências de Notificações preliminares, sendo-lhes facultado o prazo de 15 (quinze) dias ÚTEIS contados a partir da publicação deste Edital, para apresentação de recurso/defesa, sob pena de aplicação das penalidades e dos referidos valores - Os proprietários abaixo relacionados não foram localizados/ procurados pelo mensageiro da Prefeitura Municipal de Uberlândia e/ou pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

Proprietário	Cód. pessoa	Auto de infração	Descrição Imóvel	Descrição Serviço/infração	Valor Multa R\$
ADEMIR ANTÔNIO DE MOURA	330410	1.640.860	03-0303-13-02 L 01	limpar o lote e fechar, e pavimentar passeio	1049,79
ADRIANA MOURA ALVES	319663	1.619.433	02-0104-15-11 L 09	limpar o lote e fechar, e pavimentar passeio	1049,79
ADRIANA MOURA ALVES	319663	1.653.450	02-0104-15-11 L 09	limpar o lote e fechar, e pavimentar passeio	988,19
ANA PAULA CUNHA	297261	1.637.574	02-0103-03-08 L 13	limpar o lote, o passeio e sarjeta, pavimentação	988,19
CARLOS AUGUSTO CARVALHO	131589	1.640.879	03-0303-13-02 L 20	limpeza no imóvel , pavimentação	988,19
CERÂMICA NASCIMENTO IND. E COM.	153450	1.637.604	01-0104-12-01 L 05	limpar o lote, o passeio e sarjeta, pavimentação	988,19
HELEN SIMONE PARREIRA PAIVA	411711	1.640.867	03-0303-13-02 L 08	limpar o lote e fechar, e pavimentar passeio	1049,79
HMERSON BEZERRA DANTAS	302062	1.640.866	03-0303-13-02 L 07	limpar o lote e fechar, e pavimentar passeio	1049,79
JOAQUIM DEUS MIRANDA	346353	1.628.262	03-0202-06-07 L 32	limpeza do lote e do passeio	622,54
LEONARDO BORGES SILVA	257411	1.652.724	01-0103-11-02 L 23	limpeza do lote e da sarjeta, pavimentação	988,19
LUIS RICARDO TAVARES	178899	1.653.487	01-0202-08-05 L 12	pavimentação e limpeza da sarjeta	977,71

Uberlândia, 01 de abril de 2022

ALESSIANE BORGES DE SOUZA

Diretora de Fiscalização de Atividades Urbanas e Ambientais

FLORIANO VIEIRA LUCIANO

Assessor Jurídico, OAB/MG nº 90.541

RAPHAEL GONZAGA SILVEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, interino

EDITAL SEPLAN Nº 06/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

O Município de Uberlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos XXI e XXII do art. 3º da Lei nº 12.617, de 17 de janeiro de 2017 e com fulcro no art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº 521, de 16 de fevereiro de 2011 e alterações e no art. 5º, §2º, alínea “c” da Portaria Conjunta nº 49.512, de 9 de junho de 2020, alterada pela Portaria Conjunta nº 51.917, de 18 de fevereiro de 2021, vem por meio deste Edital, NOTIFICAR os contribuintes relacionados no Anexo, que tiveram as tentativas de entrega frustradas ou que recusaram o recebimento da notificação, seja pessoalmente ou pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para promover o adequado aproveitamento do(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), sob pena de aplicação dos instrumentos indutores da função social da propriedade.

Aos contribuintes relacionados no Anexo deste Edital informamos que a partir do primeiro dia útil após a data desta publicação no Diário Oficial do Município – DOM será concedido, os seguintes prazos:

I - um ano para que seja protocolado o projeto arquitetônico ou urbanístico, conforme o caso, perante a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, com cronograma de execução das obras;

II - dois anos, a partir da aprovação final do projeto arquitetônico ou urbanístico, conforme o caso, para iniciar as obras do empreendimento. Caso não concorde, fica concedido aos notificados o prazo de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data desta publicação desta notificação no Diário Oficial do Município – DOM, para apresentação da sua impugnação que deverá ser protocolizada na Plataforma de Atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600, 3º andar.

A impugnação deverá ser instruída, no mínimo, com os seguintes documentos:

- a) cópias da Carteira de Identidade e do CPF do proprietário, ou CNH, sendo o caso;
- b) comprovante de endereço atualizado, expedido há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) matrícula atualizada do imóvel, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;
- d) arquivo digital de cada imóvel georreferenciado, salvo em Autocad, no sistema de coordenadas UTM, Datum SIRGAS 2000, Fuso 22 Sull, exceto para os lotes;
- e) documentação comprobatória de alguma situação impeditiva, tais como:

- protocolo de projeto de parcelamento ou edificação;
- comprovação de utilização do imóvel;
- expedição do termo de aprovação do projeto de parcelamento do solo;
- alvará de licença para construção;
- início da implantação do parcelamento ou da edificação;
- apresentação do Termo de Conclusão de Obra ou do habite-se;
- impossibilidade de parcelamento, de edificação ou da dispensa legal.

O descumprimento da obrigação, ora estabelecida, dará ensejo à progressividade das alíquotas do IPTU, nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 521, de 2011 e demais alterações posteriores.

Informa-se, por fim, que o presente EDITAL encontra-se afixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Uberlândia, situada na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-150.

Uberlândia, 1º de abril de 2022.

ROBERTA BRAGA DE PAULA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Planejamento Urbano

ANEXO – EDITAL Nº 06/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES NOTIFICADOS PARA OS FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 521, DE 16/02/2011; E ALTERAÇÕES

Número da Notificação e Número do Processo Administrativo	Notificado	CPF/ CNPJ	Código(s) Reduzido(s) do(s) Imóvel(is)
156/2021 e 3060/ 2021	CONSTRUTORA PACHECO LTDA	CNPJ Nº 03.959.465/0001-62	124201; 127109; 128648; 128649; 128650; 182352; 182353; 182354; 315476; 315477; 64297.
172/2021 e 3076/ 2021	ALTO UMUARAMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ Nº 05.344.709/0001-28	282219; 328873; 328893; 356247.
174/2021 e 3078/ 2021	ANA ROSA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ Nº 05.548.833/0001-05	294910; 294911; 329419; 355453; 355454; 355455; 355456; 355457; 355458; 355459; 355460; 355461; 355462; 355463.
176/2021 e 3080/ 2021	CONEL CONSTRUTORA LTDA	CNPJ Nº 05.672.770/0002-85	63614; 271530; 292169; 292170; 292171; 292172; 292173; 292174; 350418; 350419.
179/2021 e 3083/ 2021	ELGLOBAL CONSTRUTORA LTDA	CNPJ Nº 05.743.389/0001-89	375596; 375597; 375598; 375599; 333143; 333551; 334456; 334349; 333819; 333674; 333675; 333708; 334155; 334156; 334157; 141481; 361279; 377636; 377640; 377643; 377647; 377648; 377650; 361280; 361281; 361282; 374707; 374710; 374712; 361288; 374865; 374869; 374870; 361299; 361300; 361302; 374885; 361316; 361317; 361318; 361319; 361320; 361321; 361322; 361324; 377633; 377635; 377637; 361326; 361327; 361328; 361329; 361330; 374889; 361336; 361341; 374722; 374723; 361364; 374928; 374929; 361384; 361395; 361404; 361490; 361495; 361498; 361500; 374770; 374771; 374777; 374778; 374782; 395591; 395592; 361416; 361417; 361419; 361424; 361427; 374944; 374945; 361533; 333051; 333052; 333054; 333055; 333056; 333059; 333060; 332932; 332991; 332992; 355464; 261136; 261137; 381649; 381705; 381774; 381602; 381619; 381623; 381641; 381961; 381962; 381963; 381964; 381965; 381966; 260216; 260218; 260219; 381587; 75503.
183/2021 e 3087/ 2021	REZENDE LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ Nº 06.058.392/0001-26	289492; 289503; 289559; 289560; 289719; 289736; 289754; 289759; 289928; 290024; 290163; 290183; 290216; 290218; 290223; 290237; 290263; 290275; 290279; 290324; 290333; 290366; 290375; 290387; 290388; 290508; 290524; 290540; 290542; 290545; 290559; 290562.

Número da Notificação e Número do Processo Administrativo	Notificado	CPF/ CNPJ	Código(s) Reduzido(s) do(s) Imóvel(is)
186/2021 e 3090/2021	XM55 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ Nº 06.021.781/0001-87	30648; 30650; 30668; 30674; 285682; 306614.
187/2021 e 3091/2021	GJF SERVIÇOS EM AGRONEGÓCIOS LTDA	CNPJ Nº 06.194.973/0001-95	40672; 40673; 40674; 299485; 299486.
188/2021 e 3092/2021	CASTROVIEJO & CUNHA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	CNPJ Nº 03.496.455/0001-38	328198; 328817; 328868; 328869; 328871; 328942; 328943; 341545; 341546; 341547; 341548; 341549; 341550; 341551; 341552; 341553; 341554; 341555; 341556; 341557; 341558; 341559; 341560; 341561; 341562; 356246; 9522375; 9522378; 9522379; 9522380; 9522381; 9522383.
192/2021 e 3096/2021	CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA	CNPJ Nº 06.981.180/0001-16	35518; 263014.
196/2021 e 3100/2021	R & F EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ Nº 03.490.388/0001-44	28387.
203/2021 e 3107/2021	SANTA ELENA CONSULTORIA S/S LTDA	CNPJ Nº 09.305.719/0001-05	51646; 54035; 130776; 277550.
210/2021 e 3114/2021	AS - BUILT INCORPORADORA LTDA - EPP	CNPJ Nº 09.656.614/0001-09	326547; 326603; 326451; 326452; 326453; 326454; 326456; 326457; 326458; 326509; 326512; 326513; 326514; 326521; 326520; 326522; 326527; 326563; 326570; 326572; 326584; 326585; 326586; 327118; 327123; 327124; 327125; 327126; 327127; 327129; 327130; 327131; 327132; 327133; 327134; 327135; 327136; 327137; 327138; 327141; 327142; 327143; 327145; 327146; 327147; 327149; 327150; 327151; 327152; 327154; 327155; 327156; 327158; 327159; 327160; 327164; 327162; 327163; 326621; 326622; 326624; 326625; 326626; 326627; 326629; 326631; 326632; 326633; 326634; 326639; 326663; 326664; 326665; 326667; 326668; 326669; 326671; 326672; 326673; 326674; 326675; 326691; 326696; 326697; 326698; 326714; 326715; 326716; 326717; 326719; 326720; 326721; 326722; 326724; 326725; 326726; 326727; 326728; 326729; 326743; 326744; 326751; 326762; 326763; 326764; 326765; 326766; 350330; 327068; 327069; 327071; 327072; 327074; 327080; 327090; 327092; 327093; 327094; 327096; 327098; 327029; 327030; 327031; 327032; 327033; 327034; 327035; 327036; 327037; 327038; 327039; 327040; 327041; 327042; 327043; 327044; 327045; 327046; 327047; 327048; 327049; 327051; 327052; 327053; 327054; 326963; 326964; 326965; 326966; 326967; 326968; 326969; 327190; 327191; 327192; 327465; 327466; 327467; 327468; 327472; 327473; 327474; 327246; 327247; 327411; 327412; 327413; 327414; 327415; 327416; 327423; 327424; 327425; 327426; 327427; 327428; 327429; 327450; 327451; 327452; 327453; 327454; 327455; 327456; 305242; 305246; 154714; 154718; 154738; 154739; 154740; 360672; 193322; 193324; 315593; 315601; 9218378.
211/2021 e 3115/2021	CONEL CONSTRUTORA LTDA	CNPJ Nº 05.672.770/0002-85	305520; 9530830.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DMAE

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 – PREGÃO PRESENCIAL
“MENOR PREÇO” - GLOBAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 040/2022, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” do tipo “Menor Preço” – Global, dia 20 de abril de 2022 às 09h00min, no Auditório de Licitações do DMAE, Avenida Rondon Pacheco, nº 6.400, Bairro Tibery, CEP: 38.405-142, contratação exclusiva de Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para fornecimento de copos descartáveis de 200 ml e 50 ml, durante o ano de 2022, em

atendimento à Diretoria Administrativa, estando o edital à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.dmae.mg.gov.br ou na Diretoria de Suprimentos, das 09h00 às 16h00.

Uberlândia/MG, 04 de abril de 2022.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO

Diretor Geral do DMAE

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022 – PREGÃO PRESENCIAL
“MENOR PREÇO” GLOBAL - ESTIMADO – AMPLA DISPUTA

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 041/2022, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” do tipo “Menor Preço” Global - Estimado, no dia 25 de abril de 2022 às 09h00min, no Auditório de Licitações do DMAE, Avenida Rondon Pacheco, nº 6.400, Bairro Tibery, CEP nº 38.405-142, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de transporte, com fornecimento de 2 (duas) vans, com no mínimo 16 lugares, quilometragem mensal de 6.000 km por veículos, com motoristas habilitados, combustível e todos os outros insumos destinados à manutenção dos mesmos, em atendimento à Diretoria Administrativa, estando o edital à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.dmae.mg.gov.br ou na Diretoria de Suprimentos, das 09h00min às 16h00min.

Uberlândia/MG, 04 de abril de 2022.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO

Diretor Geral do DMAE

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 – PREGÃO PRESENCIAL
“MENOR PREÇO GLOBAL”

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 042/2022, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” do tipo “Menor Preço” - Global, no dia 26 de abril de 2022 às 09h00min, no Auditório de Licitações do DMAE, Avenida Rondon Pacheco, nº 6.400, Bairro Tibery, CEP nº 38.405-142, que tem por objeto a contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para fornecimento de módulo inversor AC/DC e borneira JXZ-PG4Z-25A, em atendimento à Diretoria Administrativa, estando o edital à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.dmae.mg.gov.br ou na Diretoria de Suprimentos, das 09h00min às 16h00min.

Uberlândia/MG, 04 de abril de 2022.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO

Diretor Geral do DMAE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Pregão Presencial nº 033/2022

Objeto: Contratação exclusiva de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para fornecimento de poste de eucalipto tratado, mourão de eucalipto, arame liso ovalado galvanizado e bobs para cerca com pinos de travamento, a serem utilizados na construção de cerca nas Áreas de Preservação Permanente (APPs), por meio do Programa Buriti, em atendimento à Diretoria Técnica.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 4º, inciso

XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 45, do Decreto Municipal nº 18.333/2019 de 24/10/2019 e art. 13 do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, acolhendo a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado pelo Pregoeiro às licitantes vencedoras, a saber: à SEAP Reflorestamento Eireli - EPP – Item 01 (12.000 postes de eucalipto tratado de 2,20m de comprimento), no valor unitário de R\$16,85 (dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$202.200,00 (duzentos e dois mil e duzentos reais) e item 02 (600 mourões de eucalipto tratado de 2,80m de comprimento), no valor unitário de R\$ 66,48 (sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 39.888,00 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais); à Fertela Indústria e Comércio de Telas e Ferragens-Eireli - EPP - Item 03 (150 rolos de arame liso ovalado, galvanizado, com 1000m), no valor unitário de R\$665,35 (seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), totalizando R\$ 99.802,50 (noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos) e à ABMAC Comércio Ltda -ME - Item 04 (3.000 pçs de bobs para cerca com pino de travamento), no valor unitário de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais) e, com base no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Administrativa Adjunta, HOMOLOGA os atos do processo licitatório nº 033/2022, modalidade – Pregão Presencial, tipo “Menor Preço”- Item, por estarem perfeitos seus atos, em atendimento à Diretoria Técnica.

Uberlândia, 04 de abril de 2022.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO

Diretor Geral do DMAE

FUTEL

PORTARIA Nº 052 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À 3 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 6º, XIII da Lei Municipal nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017, com fundamento no Art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar uso do estacionamento do Estádio Municipal Parque do Sabiá, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, à 3 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.306.130/0001-69, com sede e foro nesta cidade de Uberlândia-MG, na Rua Kuluene, nº 45, sala 01 – Bairro Vigilato Pereira, CEP 38408-392, neste ato representada pelo seu sócio administrador, RONALDO CEZAR FAGUNDES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº ***.528.566-**, residente e domiciliado na Rua Aracaty, nº269, casa, Bairro Itapema Sul, CEP 38411-358, Uberlândia-MG, para realização do evento denominado OPERAÇÃO CARRO NA MÃO, programado para ocorrer no período do dia 08 a 10 de abril de 2022. Será, reservado, ainda, o dia 07 de abril de 2022 para montagem do evento.

Art. 2º O agente autorizado deverá incumbir-se de toda a limpeza das áreas disponibilizadas para o evento.

Art. 3º Qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, cível e criminal, bem como quaisquer danos provenientes do evento ficarão a cargo exclusivo do autorizatário que é o único responsável pelo mesmo.

Art. 4º Deverá o autorizatário atender a todas as exigências e determinações

dos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal para a realização do evento, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º O autorizatário cumprirá todas as cláusulas e os prazos descritos no Termo de Ajuste e Autorização de Uso, bem como a apresentação de todos os documentos necessários à formalização do processo.

Art. 6º A presente autorização de uso é ato administrativo discricionário e precário, com as cláusulas e condições constantes do termo próprio, devidamente assinado pelas partes.

Art. 7º Deverá o autorizatário atender a todas as exigências e determinações dos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal na prevenção ao Covid-19 e adotar medidas de prevenção à propagação do vírus.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 04 de abril de 2022.

EDSON CEZAR ZANATTA

Diretor Geral da FUTEL

PORTARIA Nº 053 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA.

O Diretor-Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 7º, XXIX do Anexo do Decreto Municipal nº 11.792 de 11 de agosto de 2009, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando o disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, e com fulcro no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos a seguir relacionados como gestores e fiscais do seguinte contrato:

I – Contrato nº 008/2022, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 019/2022, firmado entre a Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL e a empresa AYRTON PEREIRA DE ARAUJO LTDA-OK MOTO PEÇAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção mecânica e fornecimento de peças e acessórios originais para motocicletas:

a) Marcos Roberto Urzedo de Oliveira; CPF: ***.995.836-**, matrícula 999-7, Assessor de Infraestrutura Física, Comunicação e Tecnologia da Informação, para a função de Gestor de Contrato; e

b) Walter Viriato da Silva; CPF: ***.793.806-**, matrícula 875-3, coordenador do núcleo de serviços gerais, para a função de Fiscal de Contrato;

Art. 2º - As competências das respectivas funções estão discriminadas nos Artigos 9º e 10º do Decreto Municipal nº 17.786, de 15 de outubro de 2018.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 04 de abril de 2022.

EDSON CEZAR ZANATTA

Diretor Geral da FUTEL

PORTARIA Nº 054 DE 04 ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À FERNANDO NARDUCHI.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 6º, XIII da Lei Municipal nº 12.613, de 16 de janeiro de 2017, com fundamento no Art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso da quadra anexa ao Ginásio Dr. Eugênio Pimentel de Ulhoa, localizada nas dependências da Praça de Esportes Uberlândia (UTC/CMAR), administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL a FERNANDO NARDUCHI brasileiro, residente e domiciliado na Rua Carmo Gifoni nº 322, Bairro Martins – CEP: 38.400-358, inscrito no CPF sob o nº ***.805.296-** e portador do RG nº M-.7.47.438-SSP/MG., nesta cidade, para realização de ensaios por bailarinos da Cia de Dança Balé de Rua, que acontecerão as segundas feiras das 19hs às 21hs, e sábados e domingos das 14h às 18h, com início em 05 de abril de 2022 e término em 05 de outubro de 2022.

Art. 2º O agente autorizado deverá incumbir-se de toda a limpeza das áreas disponibilizadas para o evento.

Art. 3º Qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, cível e criminal, bem como quaisquer danos provenientes do evento ficarão a cargo exclusivo do autorizatário que é o único responsável pelo mesmo.

Art. 4º Deverá o autorizatário atender a todas as exigências e determinações dos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal para a realização do evento, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º O autorizatário cumprirá todas as cláusulas e os prazos descritos no Termo de Ajuste e Autorização de Uso, bem como a apresentação de todos os documentos necessários à formalização do processo.

Art. 6º A presente autorização de uso é ato administrativo discricionário e precário, com as cláusulas e condições constantes do termo próprio, devidamente assinado pelas partes.

Art. 7º Deverá o autorizatário atender a todas as exigências e determinações dos órgãos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal na prevenção ao Covid-19 e adotar medidas de prevenção à propagação do vírus.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 04 de abril de 2022.

EDSON CEZAR ZANATTA

Diretor Geral da FUTEL

AVISO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

A Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo por objeto a futura ou eventual contratação de empresa para confecção de Faixas e Banners, com impressão digital em lona de alta definição e acabamento em ilhós; Placas PS (PVC) adesivadas; e Adesivos em Vinil (instalados), para divulgação de eventos, foi anulada em virtude da presença de vícios insanáveis no processo licitatório, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório.

Uberlândia, 04 de Abril de 2022.

EDSON CEZAR ZANATTA

Diretor da Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 028/2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL.

CONTRATADA: HHD ELETRICA COMÉRCIO LTDA, REGULARMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB N. 14.241.179/0001-83.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: HERICSON DUARTE – CPF Nº ***, 404.026-**.

FUNDAMENTO: – O PRESENTE ADITAMENTO FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA DÉCIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL VIGENTE, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2021, NO ARTIGO 57, §§1º E 2º DA LEI FEDERAL 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E NA JUSTIFICATIVA ANEXA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA ALTERAÇÃO.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

PRAZO: O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ SUA VIGÊNCIA ATRELADA AO CONTRATO, SENDO EXTINTO QUANDO O CONTRATO PRINCIPAL FOR ENCERRADO.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO 008/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL.

CONTRATADA: AYRTON PEREIRA DE ARAUJO LTDA- OK MOTO PEÇAS-, REGULARMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 13.126.655/0001-52..

FUNDAMENTO: A PRESENTE CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 019/2022, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 9.648 DE 27/05/98, LEI MUNICIPAL Nº 8.298 DE 09/05/2003.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO MECÂNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MOTOCICLETAS, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

LOTE I

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO HORA ESTIMADO / PERCENTUAL DESCONTO	VLR TOTAL ESTIMADO
01	01	MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MOTOCICLETAS NO SISTEMA ELÉTRICO-ELETRÔNICO, REGULAGEM GERAL EM MOTORES, SERVIÇO COMPLETO EM SUSPENSÃO, INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM GERAL, ESCAPAMENTOS, REPAROS, EMBREAGENS, CONJUNTO DE TRANSMISSÃO, CÂMBIO, ROLAMENTOS, FREIOS, LANTERNAGEM E PINTURAS, SERVIÇOS DE RETIFICA, COMPLETA OU PARCIAL, NAS MOTOCICLETAS, DURANTE O EXERCÍCIO 2021.	HORAS	300	R\$ 24,00/ POR HORA TRABALHADA	R\$ 7.200,00
	02	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DA MARCA DO FABRICANTE PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA NO SISTEMA ELÉTRICO – ELETRÔNICO, REGULAGEM EM GERAL EM MOTORES, SERVIÇOS COMPLETO DE SUSPENSÃO, INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ESCAPAMENTOS, EMBREAGENS, CONJUNTOS DE TRANSMISSÃO, CÂMBIO, ROLAMENTOS, FREIOS, COMPONENTES LANTERNAGEM, E RETIFICA, MATERIAIS PARA PINTURA NAS MOTOCICLETAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.	PEÇAS	N	19% PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA	R\$ 25.000,00

VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 32.200,00 (TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

RECURSOS: PARA ATENDER A DESPESA DECORRENTE DESTA CONTRATAÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DAS SEGUINTE DOTAÇÕES: 19.01-27.812.3006.2.113.3.3.9.0.39– FONTE: 100. FICHA 7417; 19.01.27.81 2.3006.2.113.3.3.9.0.30- FONTE 100. FICHA 7475.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATO É A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
 ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Editoração e Diagramação: Rosana Dias Carvalho (MTE/MG 0022132) e
 Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682